



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1698/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1140/2019 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOÃO ANDRE DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 1814, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 02 de dezembro a 29 de fevereiro de 2020 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*